

ACTA N.º 3/2012**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA
PESQUEIRA, REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 2012**

Aos oito dias do mês de Junho de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, por convocatória do senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel António Natário Cordeiro, de vinte e nove de Maio de dois mil e doze, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO – Tribunal da Comarca de S. João da Pesqueira – Apreciação e discussão do estudo que propõe a sua extinção e possível tomada de posição desta Assembleia.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarando aberta a sessão, procedeu à chamada de todos os membros da Assembleia Municipal, notando a ausência da senhora Ana Maria Bessa Fonseca, que justificou a sua falta.

Verificou-se, assim, o quórum necessário para que a sessão pudesse legalmente funcionar, com a presença de vinte e oito membros.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez distribuir pelos presentes uma proposta de moção, informando depois que convocou esta assembleia em reunião extraordinária na sequência do conhecimento do estudo / proposta do Ministério da Justiça intitulado “*Quadro de Referência para a Reforma Judiciária*” de Maio de 2012, que propõe a extinção do Tribunal Judicial de S. João da Pesqueira e a agregação dos processos do concelho à comarca de Moimenta da Beira, como Tribunal de competência genérica, contrariamente ao anterior “*Ensaio Sobre a Reforma da Justiça*” de Janeiro de 2012 que garantia a continuidade do Tribunal Judicial de S. João da Pesqueira agregando os processos do concelho de Tabuaço. Explicou, em traços gerais, que, à luz dos critérios definidos para esta reforma, o Tribunal de S. João da Pesqueira seria de manter, uma vez que, por um lado, o número de processos entrados durante um ano é superior a 250, por outro as condições físicas do próprio Tribunal são boas, nenhuma renda é paga pelo Estado ao Município, e até a manutenção do edifício é feita pelo Município. Apontou o facto de Moimenta da Beira distar da sede de concelho de S. João da Pesqueira cerca de 60 Km, sem prejuízo de algumas freguesias do concelho se encontrarem ainda mais distantes, por estradas muitíssimo degradadas, não compreendendo a opção de Moimenta em detrimento de S. João da Pesqueira. O acesso à justiça ficará com certeza mais caro à população. Aliás, à semelhança do que tem vindo a ser feito a este concelho nos últimos anos, em que fomos espoliados de serviços da saúde, da agricultura, e agora da justiça.

E diz que, do anterior ensaio para esta nova proposta não se descortina que tivessem entretanto surgido novos factos ou alteração de critérios, nem se justificando quaisquer benefícios com a nova proposta. Considera que a ser levada a cabo esta reforma como é proposto no estudo, será o início do fim do concelho de S. João da Pesqueira, a perda da dignidade no futuro como concelho. O país está cada vez mais desequilibrado, compreendendo-se porque cada vez mais existem menos pessoas no interior, exatamente pelas políticas que vêm sendo tomadas. Finalizou apelando à mobilização de todos na luta pela manutenção do Tribunal.

Informou, ainda, que convidou para estarem presentes nesta reunião a Senhora Ministra da Justiça, os deputados de todos os partidos com assento parlamentar e eleitos por Viseu, a senhora delegada da Ordem dos Advogados da comarca, os senhores advogados da comarca e os senhores funcionários judiciais do Tribunal de S. João da Pesqueira. Lamentou e condenou a ausência dos senhores deputados eleitos por Viseu, o que denota a pouca importância e falta de consideração por esta terra e este Município, o que deve ser publicamente denunciado, congratulando-se, porém, com a presença do senhor Dr. Manuel Rodrigues em representação do Partido Comunista Português de Viseu, e dos senhores advogados e funcionários judiciais.

Antes de abrir inscrições para o uso da palavra pelos senhores deputados municipais, o senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos convidados presentes.

Tomou a palavra a senhora Dr.ª Elvira Márcia, delegada da Ordem dos Advogados da comarca de S. João da Pesqueira, que disse que o estudo agora publicado propõe a extinção do Tribunal Judicial de S. João da Pesqueira e a deslocalização dos processos do concelho para a comarca de Moimenta da Beira, contrariamente ao anterior estudo de Janeiro de 2012 que garantia a manutenção do Tribunal Judicial de S. João da Pesqueira e que agregaria os processos do concelho de Tabuaço. O atual estudo de Maio de 2012 prevê, ainda, a redução de funcionários judiciais, que atualmente são cinco, mas ficarão reduzidos a um. Diz que, a acontecer, a justiça será no nosso concelho mais difícil.

De seguida o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Dr. Manuel Rodrigues, que manifestou o seu desagrado e do partido que representa pela reforma anunciada, condenando duas reformas em apenas quatro anos. Mencionou que esta reforma é fruto do memorando assinado com a troika, alertando para as más acessibilidades do interior que não foram tidas em conta. Aliás, diz que se prevê um aumento da litigância nesta conjuntura atual. Finalizou condenando as sucessivas políticas centralistas que retiram todos os serviços do interior do país.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou, assim, abertas as inscrições para o uso da palavra.

Iniciou a sua intervenção o senhor Eduardo Frederico que disse que a população deve ser defendida nesta matéria, num problema que é de toda a região. Muitas políticas contrariam a vontade e as necessidades das populações, e esta é uma delas. Disse ter pouco otimismo quanto às moções eventualmente a aprovar, e que elas são importantes mas não serão suficientes se não existir outro trabalho. Comentou que não existe diálogo com o Ministério da Justiça, pois então é necessário criar essas condições. Apelou para que este seja um momento em que haja união entre todos nesta Assembleia, disponibilizando-se para ajudar no que necessário for, independentemente de partidos. Entende que os concelhos deveriam ter uma voz única e agregar esforços e interesses entre si e não cada um lutar por si sozinho, só assim se permitindo o sucesso do combate.

O senhor Fernando Pereira iniciou a sua intervenção pela exposição da posição da bancada do PSD nesta Assembleia, que repudia a proposta de extinção do Tribunal de S. João da Pesqueira. Considerou que o que está em causa é o bem estar da população e a qualidade vida, criticando esta reforma que ignora a história e as condições sociais das populações. Diz que o país deveria desenvolver-se como um todo e não retirando todos os serviços do interior. Questionou como serão integrados os funcionários que são considerados a mais pelo estudo. Apelou à mobilização de todos dizendo que a senhora Ministra não sabe o que anda a fazer e temos de nos revoltar e usar todas as armas que tivermos.

O senhor Vitor Monteiro condenou a proposta e sugeriu ações de rua e a mobilização das populações para o efeito promovida pelo Município e juntando concelhos limítrofes nas mesmas ações.

O senhor Vladimiro da Silva referiu lamentar a proposta dizendo que deveremos usar de eficácia no tratamento deste caso, se o queremos ganhar. Lamentou a existência de duas moções, uma da mesa e outra da bancada do PSD, apelando à existência de uma só que unisse ideias. Aconselhou a não se partir para o ataque pessoal mas a argumentar com factos. O documento do Ministério da Justiça agora conhecido refere que foram ouvidos os municípios, questionando o senhor presidente para que dissesse se foi ou não ouvido previamente e o que lhes foi dito. Lastimou a não comparência dos deputados eleitos por Viseu, designadamente os cinco eleitos pelo PSD, questionando a razão da sua ausência, pois esses sim têm de ser mobilizados. Temos de nos fazer ouvir e dizer que somos sérios, somos gente e temos de ser considerados como portugueses. Entende que o senhor presidente da Câmara deve entregar a carta à senhora Ministra pessoalmente.

O senhor Joaquim Monteiro defendeu a promoção de ações de rua, com a mobilização da população e concelhos limítrofes, sugerindo a deslocação e

manifestação junto ao rio Douro por onde passam turistas e onde a nossa mensagem poderá surtir algum efeito. Uma simples carta à Ministra ou moção nada resolverá.

O senhor Presidente da Câmara disse ter enviado à senhora Ministra uma carta de repúdio à proposta, cuja cópia fez distribuir pelos presentes, apontando incongruências ao estudo e referindo que anteriormente o Tribunal da Pêscueira era para manter, não percebendo as razões da alteração da proposta de reforma. Garantiu não ter sido ouvido pela senhora Ministra nem por ninguém acerca deste estudo, embora sabendo que outros municípios afetados foram ouvidos, mas não o nosso, talvez porque na proposta de Janeiro o nosso Tribunal fosse para manter. Informou que no passado dia 6 foi agendada uma reunião com os autarcas mas a senhora Ministra não compareceu e, ainda, que no dia 18 haverá ações concertadas entre os concelhos e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O senhor Eduardo Frederico sugeriu a existência de uma só moção apartidária, mas de toda Assembleia.

O senhor Presidente da Mesa sugeriu um intervalo de dez minutos para se confrontarem ideias sem motivos partidários e em conjunto apresentar-se uma Moção da Assembleia que fosse aprovada por unanimidade.

Reiniciada a sessão o senhor Presidente da Assembleia leu a proposta de Moção de Protesto elaborada em conjunto, para cujo conteúdo se remete e que se encontra anexada à presente ata e dela faz parte integrante.

Perguntou se toda a gente concordava com a mesma, submetendo-a, de seguida, a votação sendo aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, e não tendo chegado à mesa qualquer pedido de intervenção do público, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão pelas dezassete horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e posta à votação foi aprovada por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

TELEF. 254 489999 * FAX: 254 489989 * Email: cmsjp@mail.telepac.pt

5130-321 S. JOÃO DA PESQUEIRA

Contribuinte N.º 506892646

A Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, tomando conhecimento da proposta de Reorganização Judiciária através do documento publicado em Maio de 2012 intitulado “*Quadro de Referência para a Reforma Judiciária*”, reuniu em sessão extraordinária nos Paços do Concelho, no dia 8 de Junho de 2012, a fim de debater, sem preconceitos, as propostas apresentadas.

A final decidiu aprovar, por unanimidade, a Moção que a seguir se publica, pretendendo com ela **demonstrar com números e factos a realidade do concelho e da comarca de S. João da Pesqueira:**

Moção de Protesto

Quadro de Referência para a Reforma Judiciária

CONSIDERANDO QUE:

1. A proposta vertida no documento “***Quadro de Referência para a Reforma Judiciária***” de Maio de 2012 do Ministério da Justiça **propõe a extinção do Tribunal Judicial de S. João da Pesqueira** e a agregação dos processos do concelho à comarca de Moimenta da Beira, como Tribunal de competência genérica, contrariamente ao “***Ensaio Sobre a Reforma da Justiça***” de Janeiro de 2012 que **garantia a continuidade do Tribunal Judicial de S. João da Pesqueira** agregando os processos do concelho de Tabuaço;
2. Não se descortinando que tivessem entretanto surgido novos factos ou alteração de critérios, nem se justificando quaisquer benefícios com a nova proposta;
3. **O concelho de Moimenta da Beira dista da sede de concelho de S. João da Pesqueira cerca de 60 Km, percorridos em tempo médio superior a uma hora, sem**

prejuízo de algumas freguesias do concelho se encontrarem ainda mais distantes, **por estradas sinuosas, com muitas curvas e de muito mau piso;**

4. **Não existem transportes públicos** para a deslocação da população entre S. João da Pesqueira e Moimenta da Beira;

5. **Os custos elevados no acesso à justiça** com todas as despesas de deslocação, de refeições, de tempo despendido, etc..

6. Os concelhos de Moimenta da Beira e de S. João da Pesqueira não confrontam entre si, **nem existem quaisquer motivos de afinidade histórica, cultural, económica ou social**, sendo o primeiro um concelho beirão e o segundo um concelho duriense;

7. Verifica-se que **os critérios levados em consideração na presente proposta não estão de acordo com a realidade**, designadamente porque:

- É referido no *Quadro de Referência* que “*foram também ponderados os elementos apresentados ou resultantes das reuniões havidas com autarcas ou representantes das localidades em causa*”, ou seja, dos Tribunais a extinguir.
 - Mas **nada foi perguntado ou discutido com o município de S. João da Pesqueira;**
- Preconiza-se no *Quadro de Referência* a “*extinção de um total de 57 tribunais, numa média de encerramento de 2 tribunais por distrito*”.
 - Média largamente ultrapassada no **Distrito de Viseu, onde se pretende encerrar 9 Tribunais;**
- A “*ferramenta-base*” adotada para o encerramento de tribunais é o número de processos entrados se inferior a 250:
 - Não se compreende a razão da proposta de encerramento do **Tribunal de S. João da Pesqueira** onde entram anualmente cerca de 400 processos, registando-se em **2011** o número de **358 processos** entrados (num **total de 497** se considerados outros processos como reclamações, recursos, deprecadas e outros atos);
 - Quanto à **média de processos** entrados entre **2008 a 2010**, diz-se na pág. 358 que é de 301, mas **na realidade é de 313 processos** (num **total de 413** se considerados outros processos);

(Junta-se Anexo I)

- Verifica-se no **Tribunal de S. João da Pesqueira** uma **tendência de aumento do número de processos** de ano para ano, contabilizando-se já em Maio de 2012 o número de 183 processos entrados, estimando-se 400 processos este ano;

- E mesmo que se considere o **número *expectável* de processos** entrados, após reorganização, excluídos da sua competência alguns processos como os ordinários, os coletivos ou os de família, há por seu turno de **considerar a proposta de aumento do valor de alçada para 50 mil euros e o volume de processos oriundos de outros concelhos limítrofes a agregar**;

- Deve atentar-se, também, para a **natureza dos processos aqui tramitados**, muito mais trabalhosos, numa região como o Douro Vinhateiro com realidades específicas, onde as pessoas sentem *na pele* o que custa um palmo de terra, com oposições e incidentes constantes, processos profundamente diversos daqueles que são experimentados noutras comarcas, designadamente do litoral.

8. Pretende-se e considera-se na proposta, ainda, que “a reforma se opere dentro das estruturas físicas” existentes:

- Ora, sem desprimor para ninguém, as instalações do Tribunal de Moimenta da Beira não possuem, de longe, **as condições que são oferecidas atualmente e imediatamente pelo edifício onde se encontra o Tribunal de S. João da Pesqueira**, tendo aquele de ser ampliado ou pelo menos de sofrer obras para receber todos os processos;
- **O Tribunal de S. João da Pesqueira encontra-se instalado no antigo e belíssimo palacete da Casa do Cabo**, onde também se encontra a Conservatória, composto por dois pisos e **área coberta de 1.356m²**, sem contar com a área descoberta, com salas não utilizadas disponíveis que lhe permitem receber sem necessidade de obras todos os processos das comarcas limítrofes;

(Anexo II)

- As instalações poderiam, ainda, receber outros serviços, sugerindo-se, designadamente, o Serviço de Finanças de S. João da Pesqueira, a custo zero, sendo que atualmente o Estado paga renda a particulares;
- Mais, o edifício onde se encontra **o Tribunal de S. João da Pesqueira é propriedade do Município**, mas, cedido há várias décadas para receber o Tribunal, **nada custa ao Estado Central em rendas**;

- **E toda a manutenção e obras são levados a cabo pelo Município**, nada despendendo o Estado;

9. Considere-se o seguinte exercício: Que a população de S. João da Pesqueira tenha de tratar de assuntos judiciais a Moimenta da Beira, significaria, em distância e tempo, o mesmo que a população de **Lisboa** ter de se deslocar para os mesmos assuntos, por exemplo, a Nazaré, Tomar ou Beja, ou a população de Lamego, como exemplo mais próximo, deslocar-se para tratar dos seus assuntos a Amarante ou Aveiro....

10. Conclui-se que **os valores considerados na proposta não se encontram corretos ou não correspondem à realidade**;

11. De acordo com o *Quadro de Referência* no Douro extinguir-se-iam todos os atuais tribunais, todos se agregando ao Tribunal da Beira Alta de Moimenta de Beira:

- Mas porque não **a centralização em S. João da Pesqueira** de um Tribunal de Comarca, como o centro do Douro que este município representa, ou pelo menos a manutenção do atual **como Instância Local do Tribunal da proposta comarca de Viseu, recebendo os processo de concelhos limítrofes**.

Entender-se-ia uma proposta assim de **reorganização mais equilibrada**, possibilitando um melhor, mais rápido e mais fácil acesso a todos; agregar Tribunais de pequena dimensão seria dar escala a este território e contribuir para o desenvolvimento do interior;

12. As políticas têm sido sempre as mesmas, independentemente da orientação política, isto é, centralistas:

- Mas **porque não distribuir os vários serviços públicos de forma diversificada pelo interior, concedendo por exemplo a Moimenta da Beira o serviço de urgências**, como atualmente, para onde se dirigem as pessoas de S. João da Pesqueira e de outros concelhos, **e o Tribunal a S. João da Pesqueira**, para onde se dirigirão as pessoas de Moimenta e de outros concelhos, **e assim outros serviços pelos demais concelhos**;

Isso sim, seria uma política de desenvolvimento, reduziria a despesa e os serviços não estariam todos concentrados numa só zona, **evoluindo todos os concelhos a uma só velocidade**, contrariamente às políticas atuais de expropriação, *sem pagamento*, de alguns concelhos em favor de outros e o seu contributo para a morte a prazo da autonomia do nosso concelho;

- **A concretização de políticas como esta, ditará um dia a extinção do próprio concelho**; dir-se-á que o concelho não tem quaisquer serviços e que a população é tão reduzida que se justifica também a sua extinção, pois os tribunais têm de existir onde

exista procura do serviço público de justiça, e menos serviços significará a saída de pessoas...

- **É preciso investir no interior**, tirar serviços de Lisboa para os concelhos do interior do país e não fazer o contrário;

13. Este tipo de reformas, quando levada ao conhecimento das comunidades locais, poderá gerar uma revolta da comunidade, atenta a dignidade e orgulho colocados em causa;

14. A dignidade de uma localidade para ser sede de concelho pressupõe a dignidade desse mesmo concelho ter um Tribunal;

15. **S. João da Pesqueira é o mais antigo concelho de Portugal**, detendo o **Foral de 1055-1065** concedido por **D. Fernando O Magno**, o mais antigo de que há memória no país;

16. **S. João da Pesqueira tem uma posição central no Douro** Vinhateiro, porquanto:

- **Possui 23.850HA de área inserida na Região Demarcada do Douro**, sendo o **maior produtor de vinho do Porto**, aqui se encontrando as maiores e mais importantes Quintas (produtoras/ exportadoras) de estrutura e dimensão empresarial que somam mais de 75 espalhadas pela área do município;
- Tem a maior área na zona classificada de **Património Mundial, representando 20% da área total**;

17. **O concelho perdeu nos últimos anos grande parte dos seus serviços públicos**, senão todos, designadamente os **serviços do Ministério da Agricultura**, a favor de quem na agricultura significa menos que este concelho para o País, e **na Saúde**, designadamente com a deslocação para Moimenta da Beira do Serviço de Urgência.

CONSCIENTES, PORÉM, DE QUE:

1. **É urgente criar políticas de desenvolvimento do interior e não o seu contrário**, porque depois potenciais e futuras políticas de combate à desertificação do interior de nada valerão se os serviços públicos, como o da justiça, não existirem;

2. **Aceitando que a reforma da justiça tem de ser feita**, considerando, contudo, que através de reformas processuais e menos de reorganização territorial de Tribunais, pois, caso contrário, esta reorganização proposta não será com toda a certeza uma resposta capaz para o funcionamento do sistema de justiça em Portugal;

3. Imbuídos, porém, da **certeza de que a Sr.a Ministra e os Governos ou partidos não têm de ser “*todos iguais*”, acreditando que pretendem o melhor pelo País e pelo interior**, sem o qual no futuro o País não será viável, **e querendo fazer melhor justiça**;

4. E não responde às necessidades deste concelho e da sua população uma “*extensão*”, pelas razões anteriormente expostas.

CONCLUÍRAM QUE:

O Tribunal da Comarca de S. João da Pesqueira possui todas as condições para se manter, designadamente como **Instância Local**, constituída por **secções de competência genérica**, tendo em conta a oferta pré-existente e o movimento processual.

PELO QUE DELIBERARAM:

- **Não concordar com o modelo proposto de reorganização da estrutura judiciária que extingue o Tribunal de S. João da Pesqueira, por desajustado da realidade judicial, económica e social quer do concelho quer do país;**
- **Mandar o executivo municipal para promover ações de sensibilização e mobilização da população e das forças vivas do concelho e dos concelhos vizinhos para a importância e gravidade da proposta vertida no “*Quadro de referência*”;**
- **Mandar o executivo municipal para promover uma reunião urgente com os Ex.mos Senhores Primeiro-Ministro e Ministra da Justiça, com vista à exposição dos motivos supra expostos e a reavaliação do modelo proposto.**

A Assembleia Municipal vem, ainda, apresentar a sua moção de protesto às seguintes entidades:

Presidente da República

Presidente da Assembleia da República

Primeiro Ministro

Ministra da Justiça

Deputados da Assembleia da República (partidos)

Conselhos Distritais dos Partidos eleitos por Viseu

Comissões Políticas Locais

Bastonário da Ordem dos Advogados

Conselho Geral da Ordem dos Advogados

Conselho Distrital da Ordem dos Advogados do Porto

Delegada da Ordem dos Advogados da comarca de S. João da Pesqueira

Comunicação Social (carta aberta)

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel António Cordeiro'.

(Manuel António Natário Cordeiro, Dr.)